



1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES  
2 PERMANENTES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS  
3 VEREADORES, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO PARA  
4 DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 75 DE 2021,02,04,07,09,10 e 11 DE 2022,  
5 PROJETOS DE RESOLUÇÃO 01 e 03 DE 2022 E A MOÇÃO 03 DE 2022.

6  
7 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h  
8 (quatorze horas e quinze minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua:  
9 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade  
10 de Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores; José Luiz de Santana, Daniela Cristina  
11 Teixeira Salles, Antônio Lucena Alves, Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço  
12 Neto, Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferretti e da vereadora da  
13 Gabriele Valeska Henriques. Servidores do Poder Legislativo: Dra. Gisele Pacito,  
14 Sra. Luana Batista Cardoso; Sra. Márcia Cristina do Prado, Sra. Silvia Eloíza Mendes,  
15 Sra. Giselle Moreira, Sr. Gabriel Brito e Sr. Hudson Bronson. Aberta a reunião, todos  
16 fizeram a oração do Pai nosso e, logo o Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de  
17 Santana, agradeceu a presença de todos e solicitou que a Relatora da CCJ,  
18 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles fizesse a leitura da Ata da 1ª Reunião  
19 Extraordinária da CCJ que em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade.  
20 Prosseguindo o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 75/2021**"  
21 *Dispõe sobre a inserção de Profissionais da área de Serviço Social e de Psicologia*  
22 *nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica do Município de Sarzedo*", de  
23 autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. Durante a discussão ficou  
24 acordado, por unanimidade pela CCJ, que o prazo do projeto será prorrogado por  
25 igual período, para que vereadora autora do projeto consiga apresentar as emendas  
26 necessárias, conforme acordado na reunião anterior. Ademais pela ausência da  
27 autora do projeto na presente reunião, o projeto será colocado na pauta da próxima  
28 reunião da CCJ. Prosseguindo foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 02/2022**  
29 *"Institui o Programa de valorização e ações de melhorias voltadas para os*  
30 *profissionais do sistema de limpeza pública urbana do Município de Sarzedo*"; de  
31 autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. Durante a discussão fizeram o uso  
32 da palavra os vereadores: José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, Daniela



33 Cristina Teixeira Salles, e a Dra. Gisele Pacito, ficando acordado que vereadora  
34 autora do projeto deverá apresentar as emendas referente a proposição, conforme  
35 acordado na reunião anterior, ademais pela ausência da autora do projeto na  
36 presente reunião. Prosseguindo foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 04/2022**  
37 *"Institui o Fórum permanente dos Conselhos do Município de Sarzedo-FPC e*  
38 *disciplina, sua organização e funcionamento."* de autoria da Vereadora Gabriele  
39 Valeska Henriques; Durante a discussão, fizeram uso da palavra o Vereador José  
40 Luiz de Santana, Vereador Gilberto José da Silva. Colocado em votação, o projeto foi  
41 aprovado por unanimidade, com três votos dos membros da CCJ; prosseguindo foi  
42 colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 07/2022** *"Altera a lei nº 324/2007 - Dispõe*  
43 *sobre a instituição do programa de estágio para estudantes no âmbito da Câmara*  
44 *Municipal de Sarzedo e das outras providências."* de autoria da Mesa Diretora.  
45 Durante a discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, e  
46 Rodrigo Antônio Ferretti, a Controladora Dra. Gisele Pacito, colocado em votação, foi  
47 aprovado pela maioria com duas emendas, EMENDA Nº 01, Art. 1º, Acrescenta-se o  
48 art. 1º ao Projeto de Lei nº 07/2022 e renumera os demais, passando a vigorar com a  
49 seguinte redação: "Art. 1º, o § 2º do art. 3º da Lei 324/2007 passa a vigorar com a  
50 seguinte redação: Art. 3º, § 2º o estudante interessado na realização do estágio  
51 deverá ter cursado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos créditos obrigatórios do  
52 curso, para estágio em nível médio técnico profissionalizante e de nível superior".  
53 EMENDA Nº 02, Art. 2º Altera o art. 2º da Lei 324/2007, que passa a vigorar com a  
54 seguinte redação: "Art. 2º, o § 1º do art. 4º da Lei 324/2007 passa a vigorar com a  
55 seguinte redação: Art. 4º, § 1º, o número de estagiários poderá ser fixado até o limite  
56 de 18 (dezoito), neles incluídos os de nível superior e de nível médio técnico  
57 profissionalizante". Aprovado por dois votos, pela Vereadora Daniela Cristina Teixeira  
58 Salles e o Vereador Antônio Lucena Alves. Prosseguindo foi colocado em pauta o  
59 **PROJETO DE LEI 09/2022** *"Institui o Programa de enfrentamento à Violência Política*  
60 *contra as Mulheres do Município de Sarzedo"*, de autoria da Vereadora Gabriele  
61 Valeska Henriques; durante a discussão, fizeram uso da palavra o Vereador José Luiz  
62 de Santana, a Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, e a Controladora Dra.  
63 Gisele Pacito, foi sugerido pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti que o projeto seja  
64 discutido com a presença da Vereadora autora do projeto, Gabriele Valeska

65 Henriques, para que seja feita uma Emenda ou alteração na Ementa do projeto.  
66 Prosseguindo foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 10/2022** "Autoriza a Rede  
67 de Saúde Municipal a agendar em caráter de preferência, consultas médicas e com  
68 fonoaudiólogo para crianças em fase escolar" de autoria da Vereadora Daniela  
69 Cristina Teixeira Salles; durante a discussão fizeram o uso da palavra o Vereador  
70 Rodrigo Antônio Ferretti, a Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, o Vereador  
71 José Luiz de Santana, o Vereador Gilberto José da Silva e a Controladora Dra. Gisele  
72 Pacito. O Vereador Rodrigo Antônio Ferretti sugeriu que seja convidado um  
73 representante da Secretaria da Saúde e Educação, bem como um representante do  
74 NAPSI para participar da próxima reunião onde o projeto será colocado em nova  
75 discussão e votação, ficando acordado que serão realizadas duas emendas  
76 corretivas no projeto; Registra-se ainda que o Vereador Gilberto José da Silva retirou-  
77 se da reunião por motivo de saúde, às 15h. Prosseguindo foi colocado em pauta o  
78 **PROJETO DE LEI 11/2022** "Institui o Selo "Empresa Amiga da Maternidade" no  
79 Território de Sarzedo/MG", de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles;  
80 em votação, o projeto foi aprovado pela maioria da CCJ, Vereador Antônio Lucena  
81 Alves e Vereador José Estevam Lourenço Neto (Suplente); pela maioria da Comissão  
82 de Assistência Social, Vereador Antônio Lucena Alves e Gabriela Valeska Henriques;  
83 e pela Comissão de Saúde com um voto favorável do Vereador José Estevam  
84 Lourenço Neto e uma abstenção do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, com uma  
85 Emenda, a saber: EMENDA Nº 01, Art. 1º Suprime-se o termo "revogam-se as  
86 disposições em contrário" do art. 10 do Projeto de Lei nº 11/2022, que passa a vigorar  
87 com a seguinte redação: Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário". Dando  
88 seguimento foi colocado em pauta o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2022** " Cria a  
89 UAI - Unidade de Atendimento Integrado - Unidade Câmara Sarzedo/MG e dá outras  
90 providências." de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida e apoiadores;  
91 Registrou-se a presença da Vereadora Gabriela Valeska Henriques às 15h e 14  
92 minutos. Colocado em discussão, fizeram o uso da palavra o Vereador Rodrigo  
93 Antônio Ferretti, a Vereadora Gabriela Valeska Henriques, o Vereador Marcos Antônio  
94 de Almeida, a Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, e o Vereador José Luiz de  
95 Santana, ficando acordado que o projeto será discutido na próxima reunião da CCJ,  
96 para a qual será convidado um representante do UAI; Prosseguindo foi colocado em





97 pauta o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022** "Institui campanhas educativas e de  
98 conscientização, a serem realizadas a cada mês, no âmbito da Câmara Municipal de  
99 Sarzedo/MG.", de autoria da Mesa Diretora e Apoiadores; em discussão, fizeram o  
100 uso da palavra a Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, a Controladora, Dra.  
101 Gisele Pacito e ficou acordado que será feita a emenda no projeto, no Artigo 4, inciso  
102 XII, alínea "e", que no mês de dezembro serão realizadas festividades natalinas, como  
103 cantata de natal, colocado em votação, o projeto foi aprovado pela maioria, dois  
104 votos, da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles e pelo Vereador Antônio Lucena  
105 Alves, com uma emenda, a saber: EMENDA Nº 01, Art. 1º Acrescenta alínea "e",  
106 inciso XII, art. 4º do Projeto de Lei nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte  
107 redação: "Art.4º, inciso XII "e" comemorações natalinas". Prosseguindo foi colocado  
108 em pauta a **MOÇÃO 03/2022** – *Moção de Aplausos e Congratulações pelo*  
109 *Reconhecimento Profissional*, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto,  
110 que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pela CCJ. Em tempo,  
111 informo que as falas na íntegra constam no áudio da presente reunião. Não havendo  
112 mais nada a se tratar, o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana  
113 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 15h59 min, da qual  
114 foi lavrada a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes.  
115 Sarzedo em, 07 de março de 2022.

116  
117 **VEREADORES PARTICIPANTES**

118 \_\_\_\_\_  
119 *José Luiz de Santana*  
120 \_\_\_\_\_  
121 *Daniela Cristina Teixeira Salles*  
122 \_\_\_\_\_  
123 *Controladora*  
124 *Gisele Pacito*  
125 *Vereador José Estevam Lourenço Neto*  
126 *Presidente*

127  
128 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

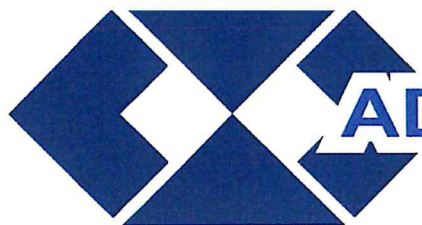
129 \_\_\_\_\_  
130 \_\_\_\_\_  
131 \_\_\_\_\_  
132 \_\_\_\_\_  
133 \_\_\_\_\_



135 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

- 136 \_\_\_\_\_
- 137 \_\_\_\_\_
- 138 \_\_\_\_\_
- 139 \_\_\_\_\_
- 140 \_\_\_\_\_
- 141 \_\_\_\_\_
- 142 \_\_\_\_\_
- 143 \_\_\_\_\_





### LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ REALIZADA 07 DE MARÇO DE 2022 ÀS 14:00HS.

SARZEDO, 07 DE MARÇO DE 2022.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	ANTONIO LUCENA		CAMARA FD
02	Marcia Custino		Câmara
03	Sen. Osny Lourenço		COMISSAR
04	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA		Câmara
05	José Inácio de Santana		Câmara
06	Mano Zaitão Landoso		
07	Gisele Keila de Oliveira Paiva		Câmara
08	Gabriel Zakska		Camera
09	Giselle de Paula Moraes		Câmara
10	Sen. Osny Lourenço Neto		COMISSAR
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			